DECRETO N.° 37.114, DE 31/10/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º 21.218, de 09/08/2010.

| Nome | Curso | Faculdade | Secretaria | A partir |
|-----------------|-----------|-----------|------------|----------|
| Ludimila Pazini | Pedagogia | UNIP | SEMED | 01/11/19 |
| Amorim | | | | |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal